## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº079/2018 - GAB/CMSJP DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que o vereador Valdemir Holanda da Costa, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em viagem à Belém/Pa no dia 14/06/2018, para tratar de assuntos do município junto ao gabinete do Dep. Fernando Coimbra-ALEPA.

END: Ramal de Japerica-Santa Luzia S/N.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa. RG: 1504603 — SSP/PA CPF Nº 247.298.502-97

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 13 de junho de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente;\_\_\_\_\_